PREFEITURA ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Data de Publicação: 22 de junho de 2021
Fonte: Ssecom/PMNF - Fernando Moreira

PREFEITURA ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Uma edição extra do Diário Oficial Eletrônico de Nova Friburgo nesta segunda-feira, 21 de junho, publicou o decreto 1.027, com a abertura de um processo seletivo simplificado visando a formação de cadastro de reserva para a contratação de excepcional interesse público de auxiliares de serviços gerais para atuarem no âmbito da Prefeitura de Nova Friburgo. Como o processo é para formação de cadastro de reserva, não há um quantitativo de vagas estipulado.

As inscrições serão feitas presencialmente somente nos dias 23 e 25 de junho de 2021, das 10h às 16h, no Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, localizado na Avenida Alberto Braune, 224, segundo andar, sala 215, no Centro Administrativo César Guinle (prédio da Oi), ou através do email srhgppmnf@gmail.com.

Antes de efetivar a inscrição, o candidato deverá imprimir e preencher o formulário de inscrição e a Tabela de Barema (ambos estão disponíveis no Diário Oficial Eletrônico, através do link https://plenussistemas.dioenet.com.br/public/uploads/diarios/2021/06/b09c38c16731dbd8d74dade8ecfe514a.pd)anexando cópia dos documentos pessoais e cópia dos documentos comprobatórios. Estes documentos devem ser entregues no ato da inscrição.

Todo o andamento do processo seletivo simplificado, bem como o resultado preliminar do certame será divulgado na data prevista de 30 de junho. A comissão organizadora procederá a homologação do resultado e a divulgação da lista de classificação final dos candidatos na data prevista de 2 de julho, no Diário Oficial Eletrônico e no site oficial da Prefeitura de Nova Friburgo (http://pmnf.rj.gov.br).

É dever do candidato acompanhar a divulgação das informações e atos pertinentes a este processo de seleção simplificada através do Diário Oficial Eletrônico e do site da prefeitura, não havendo qualquer responsabilidade do governo municipal por eventuais prejuízos decorrentes da não observância desta regra.

Os contratos terão duração de seis meses, podendo ser prorrogados por igual ou menor período, desde que não exceda a dois anos. O processo seletivo simplificado será realizado pela Subsecretaria Municipal de Recursos Humanos e não será cobrada taxa de inscrição no certame. O vencimento base é de R$ 848,32, acrescido de insalubridade e complemento salarial do artigo 5º da Lei Municipal número 4.634/2018 que, ainda, depois de

aplicado o reajuste de 5%, a que se refere o Artigo 1º, complemento salarial para todo servidor público municipal cujo vencimento base seja inferior a quantia de R$ 960,00.

Este processo seletivo contará com uma única etapa de seleção: prova de títulos, conforme documentos comprobatórios. O regime de contratação será o celetista e, por prazo determinado, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos da legislação federal, com depósitos para o FGTS.

São pré-requisitos para a contratação: ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil; ter idade mínima de 18 anos completos, gozar de boa saúde física e mental, não ser aposentado por invalidez, estar em dia com suas obrigações eleitorais, se do sexo masculino, deverá estar em dia com suas obrigações militares, possuir a formação exigida para a respectiva função, não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a função pública; não ter vínculos com a administração pública, salvo nos casos de acumulação lícita, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII da CFRB; e possuir disponibilidade de horários.